



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
de Prestação de Serviços nº 022/2016,
nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 431.001.221/2016

Folha nº	332
Processo nº	431 001 221/2016
Rubrica	16680189
Matricula	

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na SEPN 515, Bloco A, Lote 01, 4º andar, CEP: 70.770 – 501, nesta Capital, CNPJ nº 04.251.080/0001-09, representada por **MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 518.386 SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 244.942.671-04, na qualidade de Secretária Adjunta, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, com amparo na delegação de competência prevista no Decreto nº 36.916 de 26/11/2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 27/11/2015, pág. 2, c/c as Portarias nº 09, de 02 de fevereiro de 2016 e nº 08, de 06 de Janeiro de 2017, tendo em vista as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e empresa **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 00.801.512/0001-57, com sede na Rua Projetada A, S/N, lote 3, Quadra 7, bairro Figueira, Duque de Caxias /RJ, CEP: 725.240-130, representada por **LUCIENE ROCHA DUTRA**, portadora do R.G. nº 1.306.307 SSP/SP, CPF nº 515.884.801-78, residente e domiciliada na QNL 10, Bloco B, apto 314, Taguatinga Norte, Distrito Federal na qualidade de Procuradora.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

a) alterar o CNPJ da contratada no termo de contrato, para substituir o da matriz, de nº 00.801.512/0001-57, pelo do estabelecimento filial, sob o nº 00.801.512/0026-05, conforme justificativa de fl. 296 e de acordo com o item 7.10 do Edital de Licitação para Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 031/2015 – SULOLOG/SEGAD;

b) em razão da substituição do CNPJ da matriz pelo do estabelecimento filial, alterar o endereço da contratada, para figurar o endereço da filial, qual seja, Quadra 206, conjunto 20, Lote 01, Recanto das Emas, Distrito Federal CEP nº 72.610-620, bem como os seus respectivos dados bancários.

*Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à
Corrupção, no telefone 0800-6449060.*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Cláusula Terceira — Da Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de assinatura.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Termo fica condicionada à publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEDESTMIDH.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Brasília, 20 de abril de 2017.

Pela CONTATANTE:

MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social

Pela CONTRATADA:

LUCIENE ROCHA DUTRA
Procuradora